



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL N° 71/2015.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 61/2013, BEM COMO RESPECTIVOS ADITAMENTOS, REFERENTE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL MENSAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO.

RESCINDENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**, com sede a Avenida Campos Salles, 113 em Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 44.919.611/0001-03, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudionir Ghelfi, brasileiro, casado, residente à Rua Shiguelo Shimomura, n° 554, nesta cidade de Inúbia Paulista/SP, portador do RG n.º 6.945.804 e do CPF/MF n.º 540.466.708-78;

RESCINDIDA **E. R. GOMES INFORMÁTICA - ME**, estabelecida à Rua São Fidelis n° 75 em Araçatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.267.034/0001-51 e Inscrição Estadual n.º 177.194.593.112, representada neste ato pelo Sr. Elso Rodrigues Gomes, portador do RG n.º 6.662.272-4 e CPF/MF n.º 786.936.758-34, residente e domiciliado na Rua São Fidelis, n° 75, na cidade de Araçatuba/SP.

01. CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

A presente rescisão fundamenta-se no artigo 79, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e na Cláusula Sexta (Rescisão) do instrumento contratual, havendo anuência da RESCINDIDA, bem como, conveniência para Administração, uma vez que o Município de Inúbia Paulista encontra-se em situação financeira delicada, cortando despesas para honrar os compromissos inadiáveis, conforme estabelecido no Decreto Municipal n° 3.049/2015 – Programa de contenção de despesas.

02. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente termo tem por objeto **RESCISÃO AMIGÁVEL** do Contrato n° 061/2013, celebrado em 04 de julho de 2013, bem como dos respectivos termos aditivos, referente Licença de Uso de Software (compreendendo 95 aulas digitais para Educação Infantil e Fundamental), suporte técnico presencial mensal (compreendendo o mínimo de 2 horas de serviços mensais) e assistência técnica em Gestão da Educação (compreendendo 8 oito horas mensais de serviços de Gestão na Secretaria das Escolas, Projetos e Convênios Escolares).



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

03. CLÁUSULA TERCEIRA - SALDO RESCISÓRIO

Em consequência deste Termo, a RESCINDENTE fica desobrigada do pagamento de qualquer saldo rescisório face a inexistência de créditos a favor da RESCINDIDA, a partir da presente data.

04. CLÁUSULA QUARTA – DISTRATO

Conforme disposto na Cláusula Segunda do presente instrumento, as partes dão por rescindido o Contrato nº 061/2013 e posteriores aditivos, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ou quaisquer obrigações entre RESCINDENTE e RESCINDIDA.

05. CLÁUSULA QUINTA – FORO

Será competente o Foro da Comarca de Lucélia, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas oriundas deste Termo de Rescisão Amigável, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado seja.

Por ter assim decidido, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, os representantes das partes e as testemunhas.

INÚBIA PAULISTA (SP), 01 de setembro de 2015.

1) - PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA
RESCINDENTE

2) - E. R. GOMES INFORMÁTICA - ME
Elsor Rodrigues Gomes
RESCINDIDA

Testemunhas:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG:

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA